



auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), vale-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e seguro contra acidentes pessoais, contratado em benefício do estagiário.

4. DA JORNADA DE TRABALHO

4.1. 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, devendo ser cumprida, preferencialmente, das 8 (oito) às 12 (doze) ou das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1.1. Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
5.1.2. Oficina de Integração e Orientação para Ingresso no Programa de Estágio.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do site <http://www.escoladegoverno.go.gov.br/selecoes/concursos-e-selecoes.html> no período compreendido entre as **8 horas do dia 22 de novembro de 2019 até as 23h59 do dia 16 de dezembro de 2019.**

7. As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 006/2019 divulgado no sítio oficial do certame. Goiânia-GO, 11 de novembro de 2019.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 155134

Portaria nº 371/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei 20.491/2019, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 e com arriano no Decreto 9.380/2019, tendo em vista o que consta do Processo n. 201900016002792 e, ainda, adotando as orientações presente no PARECER PA- 05461 Nº 1427/2019, (SEI-8785685) e DESPACHO Nº 1343/2019 - PA- 05461, (SEI- 9446406), ambos da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONDENAR a ex-servidora, pública **ROSILENE DOMINGAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 811.231.321-00, ocupante à época dos fatos de provimento em comissão de assistente de gabinete "E", dos quadros da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), com lotação na Secretaria de Segurança Pública, da acusação da prática de transgressão disciplinar prevista no art. 37 c/c o art. 303, inc. LX, da Lei Estadual n.º 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Público do Estado de Goiás, **a penalidade de DEMISSÃO**. Todavia, considerando que houve a sua exoneração dos quadros da Administração Pública do Estado de Goiás por ato consubstanciado no Decreto de 24 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial / GO nº 22.900, resta somente o efeito previsto no artigo 319, inciso IV, da lei de regência. **Assim determino a sua INABILITAÇÃO para a promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (DEZ ANOS).**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 155323

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PROCESSO Nº: 201900005013980.

OBJETO: Contratação da empresa CLARO S.A, via Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com o objetivo de manter a continuidade da prestação de serviços de telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz sobre IP, videoconferência e acesso à Internet, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Esses serviços serão prestados nas unidades dos Vapt-Vupts, de interesse e responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, assim como links de outras

unidades referentes a esta Pasta, localizadas na Capital, com vistas a atender às necessidades e interesses da Administração Pública Estadual

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: CLARO S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 167.765,70 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de novembro de 2019.

Protocolo 155142

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

PROCESSO Nº: 201900005013978.

OBJETO: Contratação da empresa OI S.A, via Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com o objetivo de manter a continuidade da prestação de serviços de telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz sobre IP, videoconferência e acesso à Internet, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Esses serviços serão prestados nas unidades dos Vapt-Vupts localizados no interior do Estado de Goiás, com vistas a atender às necessidades e interesses da Administração Pública Estadual.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: OI S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 747.085,20 (setecentos e quarenta e sete mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de novembro de 2019.

Protocolo 155144

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

PROCESSO Nº: 201900005013946.

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação da empresa Algar Multimídia S/A, via Dispensa de Licitação, de forma emergencial, com objetivo de manter a continuidade da prestação de serviços de telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz sobre IP, videoconferência e acesso à Internet, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: Algar Multimídia S/A

VALOR TOTAL: 35.590,62 (Trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de novembro de 2019.

Protocolo 155145

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 653/2019 - SEDI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

Considerando o disposto na Lei nº 20.487, de 31 de maio de 2019, a qual introduziu alterações na Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2008, suprimindo a obrigatoriedade de nomeação de no mínimo 3 (três) servidores públicos, para integrar o Conselho de Administração das Organizações Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias abaixo relacionadas:

I - Portaria nº 512/2017-SED